



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 27

de 17 de fevereiro de 2021.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$726.513,32 (Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e dois centavos) e dá outras providências”.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$726.513,32 (Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e dois centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO ( PROJETO DE LEI 27 DE 17.02.2021)

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43,§ 1º,Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.122.0036.1.019	Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura	
(359)	44.90.52-Equipamentos e Material Permanente- FR1-CA 110.0000-GERAL	700.000,00
(360)	44.90.52-Equipamentos e Material Permanente- FR1-CA 120.0000-ALIENAÇÃO DE BENS	26.513,32
<b>TOTAL</b>		<b>726.513,32</b>



Prefeitura Municipal de

# São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

[www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 17 de fevereiro de 2021

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projetos de Lei nº 27

Do valor de R\$726.513,32: Houve necessidade de suplementar as Dotações nº 359, FR1 CA.110.000 Geral e 360 CA 120.0000 –Alienação de Bens, ambas com recursos do Tesouro, para aquisição de máquinas pá carregadeira e retroescavadeira. O recurso para suplementação é o Superavit Financeiro (saldos do exercício de 2020 que permaneceram em contas bancárias). Queremos esclarecer que o saldo do recurso da Alienação de Bens em 31/12/2020 era do valor de R\$87.063,62 e a dotação orçamentária para o exercício de 2021 foi fixada em 60.550,00.Por essa razão suplementamos somente a diferença de R\$26.513,32.

**Maria Cândida Briense Bontorim**  
Assessora Contábil



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$726.513,32 (Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e dois centavos).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata-se de adequação orçamentária visando o reforço de dotações para o custeio da renovação da frota municipal vinculada ao setor de serviços públicos voltados à manutenção e implementação de infraestrutura urbana e rural.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 045

São Pedro, 18 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 027 anexo, que conforme ementa “autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$726.513,32 (Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e dois centavos) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza iminente da dotação suplementada – renovação da frota – infraestrutura urbana e rural.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo <b>002821/2021</b>	Projeto de Lei Nº 27/2021
	Data: 23/02/2021 Hora: 14:00
	Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
	Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro no valor de R\$ 726.513,32 Setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e treze reais, trinta e dois centavos e dá outras providências.